

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – Edital 01/2018 – PSA PROTEÇÃO – PILOTO

No **ANEXO 4 - MODELO DE CONTRATO**, em suas Cláusulas sexta e sétima onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei Federal nº 8.666/93, mediante avaliação prévia da **FINATEC** e da **SMA**.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Contrato é até 15 de dezembro de 2020, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite previsto para o Projeto GEF Mata Atlântida, mediante avaliação prévia da **FINATEC** e da **SMA**.

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1 O presente Instrumento e seu **Plano de Ação** poderão ser alterados, de comum acordo entre as Partes mediante justificativa e formalização de Termo Aditivo, observadas as disposições do Decreto 8.241/2014.

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1 O presente Instrumento e seu **Plano de Ação** poderão ser alterados, de comum acordo entre as Partes mediante justificativa e formalização de Termo Aditivo, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.